

CNPJ : 00.001.180/0002-07 Nome Fantasia : ELETROBRÁS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/12/2022 Hora :16:00 Ocorrida :22/12/2022 Representante : FERNANDO SABBI MELGAREJC Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000172/2022

Data Nota: 19/12/22

Pauta

Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações, conforme minuta anexa à Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada, tendo recebido 585.732.413 votos favoráveis, equivalente a 54,54 % do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social. Foram recebidos também 279.917.407 votos contrários, equivalente a 26,07% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social e 208.235.146 abstenções, representando 19,39% dos acionistas com direito a voto, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social.

CNPJ : 00.001.180/0002-07 Nome Fantasia : ELETROBRÁS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/12/2022 Hora : 16:00 Ocorrida : 22/12/2022 Representante : FERNANDO SABBI MELGAREJC Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000172/2022

Data Nota: 19/12/22

Pauta

Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, conforme minuta anexa à Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada.

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Solicitar o desmembramento da deliberação, de forma que seja possível excluir os conselheiros de administração dentre os possíveis participantes do Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas. Com isso, poderemos aprovar somente o ILP que não contemplará os conselheiros de administração.

Caso o pleito do desmembramento não seja atendido, recomenda-se reprovar integralmente esta matéria

A Previ registrará a seguinte manifestação de voto:

Em consonância com o Código Previ de Melhores Práticas ASGI e sua Política de Voto para Participação em Assembleias de Companhias Abertas, a Previ registra que não concorda com a concessão de ILP aos conselheiros de administração da Eletrobras, uma vez que não foram apresentados critérios suficientes para mitigação de possível conflito de interesse na implementação de remuneração baseada em ações. As métricas vinculadas à remuneração são essenciais para que os acionistas identifiquem o alinhamento ao melhor interesse da Companhia, especialmente em se tratando de uma companhia com controle difuso, a fim de evitar conflito de agência.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, conforme minuta anexa a Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada, tendo recebido 549.713.733 votos favoráveis, equivalente a 51,19% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social. Foram recebidos também 314.487.088 votos contrários, equivalente a 29,28% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social e 209.684.145 abstenções, representando 19,53% dos acionistas com direito a voto, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social.

CNPJ : 00.001.180/0002-07 Nome Fantasia : ELETROBRÁS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/12/2022 Hora :16:00 Ocorrida :22/12/2022 Representante : FERNANDO SABBI MELGAREJC Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000172/2022

Data Nota: 19/12/22

Pauta

Rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, de 22 de abril de 2022, para fixar, no período que se encerra em 31 março de 2023, o novo montante global da remuneração dos administradores e membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como o novo montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em linha com o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada que contempla revisão da remuneração fixa e adoção dos incentivos de curto e longo prazo.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, de 22.04.2022, para fixar, no período que se encerra em 31.03.2023, o novo montante global da remuneração dos administradores e membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como o novo montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em linha com o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada, que contempla revisão da remuneração fixa e adoção dos incentivos de curto e longo prazos.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, a rerratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, de 22 de abril de 2022, para fixar, no período que se encerra em 31 março de 2023, o novo montante global da remuneração dos administradores e membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como o novo montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em linha com o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada que contempla revisão da remuneração fixa e adoção dos incentivos de curto e longo prazo, tendo recebido 808.381.454 votos favoráveis, equivalente a 75,28% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social. Foram recebidos também 61.079.118 votos contrários, equivalente a 5,69% do capital votante, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social e 204.424.394 abstenções, representando 19,04% dos acionistas com direito a voto, considerando neste cálculo as ações que podem exercer o direito de voto à luz das regras de limitação do voto previstas no seu estatuto social.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/12/2022 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/12/2022 Representante : VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E Cargo : ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000166/2022

Data Nota: 13/12/22

Pauta

reforma e a consolidação do Estatuto Social da Vale: 1. Alterações de redação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovado pela maioria dos votos.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/12/2022 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/12/2022 Representante : VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E Cargo : ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000166/2022

Data Nota: 13/12/22

Pauta

reforma e a consolidação do Estatuto Social da Vale: 2. Alterações nas reuniões do CA e da Diretoria Executiva

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

aprovado pela maioria dos votos.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/12/2022 Hora :11:00 Ocorrida :21/12/2022 Representante : VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E Cargo : ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000166/2022

Data Nota: 13/12/22

Pauta

reforma e a consolidação do Estatuto Social da Vale: 3. Alterações nas competências do CA e da Diretoria Executiva

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

aprovado pela maioria dos votos.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 **Nome Fantasia :** VALE **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/12/2022 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 21/12/2022 **Representante :** VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E **Cargo :** ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000166/2022

Data Nota: 13/12/22

Pauta
reforma e a consolidação do Estatuto Social da Vale: 4. Previsões sobre os Comitês de Assessoramento ao CA

Voto
Favorável

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/12/2022 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/12/2022 Representante : VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E Cargo : ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000166/2022

Data Nota: 13/12/22

Pauta

Continuação_reforma e a consolidação do Estatuto Social da Vale: 4. Previsões sobre os Comitês de Assessoramento ao CA

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente, solicitando o registro em ata para que a Companhia faça as adequações necessárias para assegurar cumprimento das diretrizes da SOX e/ou da regulação local, notadamente em relação ao Especialista Financeiro no Comitê de Auditoria.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

aprovado pela maioria dos votos, anexado a manifestação de voto da previ.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/12/2022 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/12/2022 Representante : VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E Cargo : ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000166/2022

Data Nota: 13/12/22

Pauta

reforma e a consolidação do Estatuto Social da Vale: 5. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas na

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

aprovado pela maioria dos votos.

CNPJ : 09.346.601/0001-25 Nome Fantasia : B3 S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 12/12/2022 Hora : 11:00 Ocorrida : 12/12/2022 Representante : LUIS GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002022/0164

Data Nota: 07/12/22

Pauta

Deliberar sobre a aquisição pela companhia, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei das S.A., de forma direta, da totalidade das quotas representativas do capital social de Neuroanalítica Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.704.445/0001-92 (iNeuroanalítica) e da totalidade das ações de emissão de Neuropar Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.449.107/0001-14 (iNeuropar) e, em conjunto com a Neuroanalítica, as (iHoldings), com a consequente aquisição, de forma indireta, por meio da participação nas Holdings, da totalidade das ações de emissão de Neurotech Tecnologia da Informação S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.359.081/0001-34 (iNeurotech), conforme documentos definitivos da operação assinados e demais materiais submetidos à Assembleia, bem como a ratificação dos atos correspondentes praticados pela Administração até a Assembleia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

APROVAR a aquisição pela Companhia, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei das S.A., de forma direta, da totalidade das quotas representativas do capital social de Neuroanalítica Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.704.445/0001-92 (iNeuroanalítica) e da totalidade das ações de emissão de Neuropar Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.449.107/0001-14 (iNeuropar) e, em conjunto com a Neuroanalítica, as (iHoldings), com a consequente aquisição, de forma indireta, por meio da participação nas Holdings, da totalidade das ações de emissão de Neurotech Tecnologia da Informação S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.359.081/0001-34 (iNeurotech), conforme documentos definitivos da operação assinados e demais materiais submetidos à Assembleia, bem como a ratificação dos atos correspondentes praticados pela Administração até a Assembleia.

Justificativa

A DIPAR/Gepar é favorável à aprovação da Matéria, considerando:

- (i) a taxa de crescimento das receitas (CAGR) de 23,10% está em linha com as projeções para o setor e com o histórico de crescimento das receitas do segmento da B3;
- (ii) 47,89% do valor a ser pago (Valor Variável) está atrelado ao crescimento da receita da Neurotech em linha com o plano de negócios utilizado para as projeções da KPMG;
- (iii) Não será necessário emissão de dívida para realização da operação visto que a Companhia possui caixa disponível para arcar com os custos da aquisição;
- (iv) A B3 possui acesso a quantidade significativa de dados através dos diversos segmentos em que atua, a capacidade analítica das soluções da Neurotech, bem como seu capital intelectual podem auxiliar o desenvolvimento de novos produtos e soluções por parte da B3;
- (v) A estratégia da B3 no segmento de Tecnologia, dados e serviços tem se mostrado assertiva, com crescimento médio das receitas de 19% no período de 2014 a 2021, representando de R\$ 1.387,03 milhões (2021) contra R\$ 429,5 milhões (2014).

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 3.919.256.401 votos a favor, nenhum voto contrário, e 3.787.910 abstenções, a aquisição pela Companhia, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei das S.A., de forma direta, da totalidade das quotas representativas do capital social de Neuroanalítica e da totalidade das ações de emissão de Neuropar (em conjunto, (iHoldings)), com a consequente aquisição, de forma indireta, por meio da participação nas Holdings, da totalidade das ações de emissão de Neurotech, conforme documentos definitivos da operação assinados e demais materiais submetidos à Assembleia, bem como a ratificação dos atos correspondentes praticados pela Administração até esta Assembleia. Apesar de o preço de aquisição por ação da Neurotech e de cada uma das Holdings atingir os critérios previstos no inciso II, alínea (c), do artigo 256 da Lei das S.A., conforme verifica-se no Laudo de Avaliação, não haverá direito de retirada para os acionistas dissidentes da deliberação desta Assembleia, tendo em vista a liquidez e a dispersão das ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 137, II, alíneas (a) e (b), combinado com o §2º do artigo 256, da Lei das S.A.